



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 871, DE 03 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.022182/2011-81, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pela servidora **MARLETE BEZERRA DOS SANTOS**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1120464, no período de **12.12.1990 a 27.10.2011**, corrigido pelo fator de conversão 1.2, com fundamento no Mandado de Injunção nº 1554, na Orientação Normativa nº 10/2010-SRH/MPOG, e na Instrução Normativa nº 01/2010-SPPS/MPS.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 11/05/12